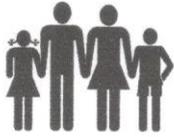


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

27/06/2018 – Conselho de Administração e Conselho Fiscal

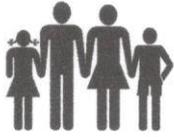
Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** e do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Fiscais: Aurélio Xavier Correa, Cláudia Romana Ferreira de Oliveira, Isac Joaquim Mariano, Luiz Gustavo Bastos de Oliveira e Cláudia de Cássia Pereira. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Cícero José de Jesus Assunção, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Osieo Hecher, Rosângela Briet da Silva Leite e Rose Barboza Marangoni. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Sirleide da Silva, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Segurança e Benefícios, Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 16/05/2018, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **IPMU/056/2018**, referente ao pedido de aposentadoria especial por exercer a função de guarda civil municipal, do servidor Flávio do Rosário, conforme artigo 40 § 4º inciso II c/c Lei Complementar 51/85. Após diversas colocações, a apreciação do processo foi adiada por uma reunião, considerando a tramitação no Supremo Tribunal Federal ações referente ao direito dos guardas municipais à aposentadoria especial por atividade de risco. **IPMU/077/2018**: referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Maria Aparecida de Fátima dos Santos, aprovada por unanimidade. **IPMU/090/2018**, referente ao pedido de aposentadoria especial por exercer a função de guarda civil municipal, da servidora Rita de Cássia de Deus Silva, conforme artigo 40 § 4º inciso II c/c Lei Complementar 51/85. Após diversas colocações, a apreciação do processo foi adiada por uma reunião, considerando a tramitação no Supremo Tribunal Federal ações referente ao direito dos guardas municipais à aposentadoria especial por atividade de risco. **IPMU/098/2018**: referente a concessão de pensão vitalícia a Iolanda dos Santos Ferreira Silva, pelo falecimento do servidor aposentado João Ferreira da Silva Neto, aprovada por unanimidade. Na sequência da pauta, os Conselheiros são informados sobre o **processo judicial 0003694-98.2017.8.26.0642**, que trata de ação de revisão de aposentadoria para integração de gratificação de proventos ajuizada por ZILDA FERREIRA DOS SANTOS, servidora aposentada desde 2008. A autora requereu judicialmente a incorporação da gratificação MS/SUS aos proventos de sua aposentadoria. Decisão transitada em julgado. Na data de 08/06/2018, o IPMU foi intimado a cumprir a obrigação de fazer consistente em acrescer o valor de R\$ 297,39 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) aos proventos da servidora aposentada. Na sequência da reunião, conforme processo **IPMU/131/2017**, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal ratificaram a alteração da Política de



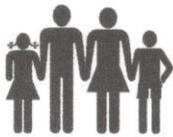
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ativos para cada inativo. O custo com a folha dos inativos no mês de maio/2018 foi de R\$ 2.163.435,23 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), valor superior ao repasse das contribuições previdenciárias de R\$ 2.057.075,16 (dois milhões, cinquenta e sete mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos), insuficiência financeira de R\$ 106.360,07 (cento e seis mil trezentos e sessenta reais e sete centavos). Apesar da Carteira de Investimentos (saldo de R\$ 321.734.472,90 – trezentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) não apresentar bom desempenho frente a meta atuarial no fechamento do quinto mês do ano (3,627% meta atuarial / 1,354% patrimônio), devido a grande volatilidade do mercado financeiro no período, os membros do Comitê de Investimentos entenderam que em momento de stress o melhor a fazer é manter a posição atual dos investimentos, com o monitoramento do mercado para avaliar nas próximas reuniões possíveis alterações e **3-) 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP.** Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, participaram do evento. Os novos rumos, diretrizes e desafios relacionados à Previdência do Serviço Público foram debatidos nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2018, em Florianópolis, Santa Catarina. O evento, que teve como tema "RPPS: Regime Sustentável para o Trabalhador do Serviço Público", foi promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais (Abipem) e Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem), com apoio da Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina (ASSIMPASC). Pró-Gestão, Perícia Médica Previdenciária, Previdência Complementar, Compensação Previdenciária e Gestão Atuarial foram alguns assuntos abordados durante o Congresso, que também contou com palestrantes de especialistas em Previdência Pública, bem como técnicos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e de órgãos fiscalizadores. O Congresso Nacional teve por objetivo aprofundar o conhecimento quanto às questões atuais da agenda previdenciária, consolidar e alinhar propostas e discussões para os Regimes Próprios de Previdência Social, fomentar estratégias de negócios e valorização da imagem institucional da categoria. Outras atrações foram as cerimônias de premiação dos vencedores do 9º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária e do 5º Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária da ABIPEM. O evento foi encerrado com a palestra motivacional realizada pelo Padre Fábio de Melo. Com relação a 9ª edição do Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária, o IPMU, recebeu o troféu de 1º lugar na categoria de Instituição de Médio Porte. Concorrendo pela terceira vez, o IPMU ficou em 4º lugar em 2016 e 2º lugar em 2017. Foram avaliados diversos itens pautados nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social das autarquias. O prêmio tem como finalidade incentivar os RPPSs em praticar a boa e responsável gestão previdenciária, estimulando a melhoria da organização, processos de trabalho, aumento da motivação dos servidores, transparência das ações e acesso às informações, gerando assim boas



Investimentos para o exercício de 2018, conforme aprovação do Comitê de Investimentos, na reunião realizada no dia 18/06/2018: Artigo 7º inciso I alínea a: manutenção do percentual em 17,00% (dezessete por cento) do patrimônio em Títulos do Tesouro Nacional. Artigo 7º inciso I alínea b redução da aplicação de 62,00% (sessenta e dois por cento) para 53,00% (cinquenta e três) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa composto por 100% de títulos públicos. Artigo 7º inciso IV alínea a: aumento de 15,00% (quinze cento) para 30,00% (trinta por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa. Redução a 0,00% (zero por cento) a previsão de aplicação em fundos do artigo 8º inciso I e artigo 8º inciso III. Ato contínuo, os Conselheiros são informados conforme processo **IPMU/031/2018**, da devolução de R\$ 670,28 (seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), referente a desconto previdenciário sobre 45 h/a no período de 2013 a 2018, requerido pela servidora ativa Rosangela Cristina Fernandes. No período de março/2013 a janeiro de 2014 a servidora recebeu 200 h/a, partir de fevereiro de 2014 até dezembro de 2014 estão corretos os lançamentos. Durante o período de 2015 a 2018 ocupou o Cargo de Prof. Coordenador, e Vice Diretora, (Comissionado/Função de Confiança). Dispõe os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei 1771/98, que o exercício da função será de 40 horas semanais. As devoluções dos descontos previdenciários estão sendo feitos somente para professores que completaram carga com horas suplementares. Ato contínuo, os Conselheiros são informados sobre a abertura do processo **IPMU/073/2018** referente a contratação de entidade certificadora para o Programa Pró-Gestão RPPS. A Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda definiu, em portaria no dia 30 de abril de 2018 (Portarias SPREV nº 15 e 16, de 30 de abril de 2018, publicadas no DOU nº 83 de 02/05/2018, na Seção 1, página 121), as entidades certificadoras credenciadas do Pró-Gestão: Instituição de Certificação Qualidade Brasil (ICQ Brasil) e Fundação Carlos Alberto Vanzolini. Com essa definição, os RPPS que já aderiram ao Pró-Gestão podem iniciar os procedimentos para conseguir a certificação, observando medidas que visem controles internos, governança corporativa e educação previdenciária. A certificação abrange quatro níveis, sendo I o mais básico e IV o mais avançado. Para obter o nível I a Secretaria de Previdência exige o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%). O custo das certificações dependerá do nível desejado sendo que os mais avançados, por demandarem acompanhamento mais detalhado, serão mais caros. A Diretoria Executiva, com o acompanhamento da consultoria ABC Prev Gestão e Formação Previdenciária, estarão preparando durante o mês de julho/2018, relatório com a indicação dos possíveis níveis que o IPMU poderá pleitear e com isso definir a empresa certificadora, na reunião que ocorrerá no dia 18/07. Para finalizar a reunião, com a explanação da Presidente do IPMU, Sirleide da Silva, os membros dos Conselhos tomaram ciência: **1-) Tribunal de Contas** – Processo 1286/026/2013, referente ao julgamento regular das contas anuais do exercício de 2013, **2-) Prestação de Contas**. No encerramento do período, o IPMU conta com 2.741 segurados (2.056 servidores ativos, 548 aposentados e 137 pensionistas), representando 3 servidores



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

práticas e a excelência na gestão previdenciária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Aurelio Xavier Correa
Conselho Fiscal


Benedito Carlos Correa,
Conselho de Administração


Cícero José Jesus Assunção
Conselho Administrativo


Claudia Romana F. Oliveira
Conselho Fiscal


Cláudia de Cássia Pereira
Conselho Fiscal

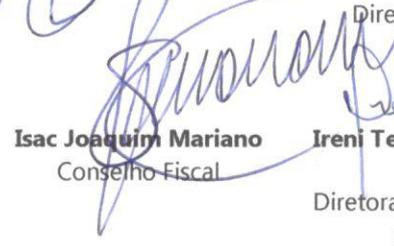

Corsino Aliste Mezquita
Conselho Administrativo


Diego Gasch
Conselho de Administração


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Glaucia Gomes da Silva
Conselho Administrativo


Gisele Aparecida dos Santos
Conselho Administrativo


Isac Joaquim Mariano
Conselho Fiscal


Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Seguridade e Benefícios


Osieo Hecher
Conselho de Administração


Luiz Gustavo Bastos de Oliveira
Conselho Fiscal


Marcia C F Famadas Rolim
Diretora Administrativa


Rosangela Briet da Silva Leite
Conselho de Administração


Rose Barboza Marangoni
Conselho de Administração


Sirleide da Silva
Presidente


Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora